

Decreto nº 440

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompéia,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzi-
ros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento
vigente:-

- Saúde - Diversos	
314079 - Encargos Diversos	
03 - Diversos	Cr\$ 1.200,00
Total -	Cr\$ 1.200,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba
do orçamento vigente:-

- Gabinete do Prefeito	
314002 - Encargos Diversos	
01 - Despesas de viagens -	Cr\$ 1.200,00
Total -	Cr\$ 1.200,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Baracat
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura

Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo

Decreto nº 441

Júlio Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia,
 Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - Fica aprovada a Resolução Nº 36/73 de
 06 de dezembro de 1973, do I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência Social -
 dos Funcionários Municipais de Pompeia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da-
 ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.

a.) Júlio Baracat
 Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura -
 Municipal de Pompeia, em 13 de dezembro de 1973.
 - Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi
 Diretor Administrativo